

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER
AO PROJETO DE LEI Nº 9463, DE 2018, DO PODER
EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A DESESTATIZAÇÃO
DAS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. –
ELETROBRAS".**

REQUERIMENTO Nº ,DE 2018
(Sr.)

Requer seja realizada Audiência Pública na Comissão Especial para debater o PL 9463, de 2018, que dispõe sobre a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, nesta Comissão Especial, que "dispõe sobre a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás", para debater os impactos da desestatização sobre as tarifas de energia elétrica, o reflexo da proposta de desestatização, e sobre o custo de vida dos consumidores.

Para tal reunião, sugerimos que sejam convidados:

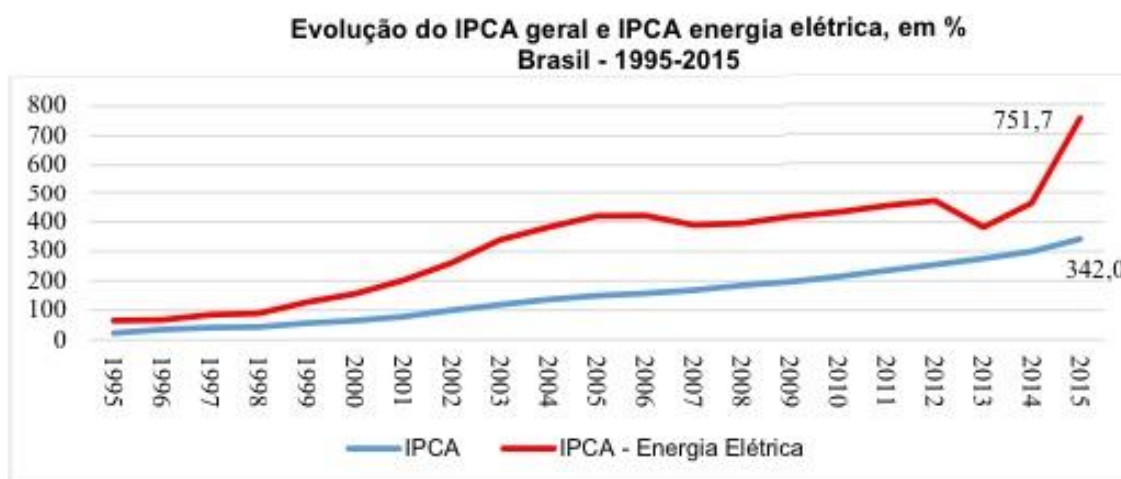
1. Representante do DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos;
2. Representante da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica;
3. Representante do CNE – Coletivo Nacional dos Eletricitários.

JUSTIFICAÇÃO

A modicidade tarifária é um princípio que visa garantir o acesso de todos os cidadãos aos bens e serviços públicos fundamentais para o bem-estar do indivíduo. Ancorados no argumento da eficiência da iniciativa privada, os processos de desestatização costumam prometer aumento de oferta com redução de tarifas.

A experiência recente, no entanto, prova o contrário. O que se observou com a experiência de privatização do setor elétrico nos anos de 1990: a piora na prestação dos serviços (inclusive com períodos de desabastecimento, como os "apagões"), o aumento das tarifas bem acima dos índices de inflação e a precarização das relações de trabalho no setor.

Conforme gráfico abaixo, houve um aumento significativo das tarifas de energia elétrica, muito superior ao aumento da inflação do período. Entre 1995 e 2015, a inflação acumulada foi de 342%, enquanto a energia elétrica subiu 751%.



Fonte: IBGE

Elaboração: DIEESE. Rede Eletricitários

Atualmente, o setor elétrico brasileiro ainda é majoritariamente estatal (federal e estadual), com os seguintes percentuais de participação: a) 40% na geração, dos quais 32% da Eletrobrás; b) 65% na transmissão, dos quais 52% da Eletrobrás; c) 25% da distribuição, dos quais 5% da Eletrobrás. O projeto de lei nº 9463, de 2018, trata da desestatização da Eletrobrás, altera o regime de venda de energia das hidrelétricas, que hoje praticam um valor bem abaixo do preço de mercado. Por esse motivo, há um forte potencial de impacto sobre o custo de vida da população.

Em face da complexidade que envolve a matéria, a realização de uma Audiência Pública trará novas informações ao debate.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.